



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 093/2025

Concede **4** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Carla Luana Oliveira dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **4 (Quatro)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Carla Luana Oliveira dos Santos, 53660, Assessor P. Educacionais, Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de janeiro de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS